



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.669/2026.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 1.483.205,12, na Secretaria Municipal de Educação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.669/2026**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 1.483.205,12, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 044/2026, que opinou pela regularidade do presente Projeto de Lei do ponto de vista técnico contábil, verificando-se compatibilidade de fonte entre as dotações suplementadas e os recursos utilizados. Atendendo a Orientação Contábil, propomos **Redação Final** para correções no texto, onde se lê 030 passa ser 1013 conforme e-mail recebido do setor contábil do Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.669/2026**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

LUCAS SANTOS
Membro

SARGENTO GAIO
Membro

